

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1087

## DECRETO Nº 11.649, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13462/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1467) R\$ 89.000,00  
Recurso: 1274

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB  
3.1.91.13 - Obrigações patronais (1468) R\$ 21.200,00  
Recurso: 1274

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB  
3.3.90.46 - Auxílio alimentação (1469) R\$ 2.700,00  
Recurso: 1274

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1470) R\$ 111.000,00  
Recurso: 1273

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC  
3.1.91.13 - Obrigações patronais (1471) R\$ 26.400,00  
Recurso: 1273

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC  
3.3.90.46 - Auxílio alimentação (1472) R\$ 2.700,00  
Recurso: 1273

Total SUPLEMENTAR R\$ 253.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação  
Recurso 1274 R\$ 112.900,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1087

Recurso 1273	R\$ 140.100,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 253.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1087

## PORTARIA N.º 27.167, DE 15 DE JULHO DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva LUANA HAMMES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva LUANA HAMMES, matrícula 14249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Entre Amiguinhos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 02 de julho a 29 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2020.

Lajeado, 15 de julho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1087

## EXTRATO DA PORTARIA Nº27.168, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Processo: nº 6851/2020

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; JEFERSON HENRIQUE KLEIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581; GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508; e como membro substituto CLAUDIA HERRMANN BATTISTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7055, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1087

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 40-06/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (MÁQUINAS PESADAS), INCLUINDO OPERADOR, CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, INCLUINDO MOTORISTA E CAMINHÃO PIPA/TANQUE, INCLUINDO MOTORISTA, CAMINHÃO MUNCK E VIAGENS/CARGA DE CAMINHÃO PRANCHA/REBOCADOR, INCLUINDO MOTORISTA. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 05/08/2020, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 20 de julho de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10108/2020
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ nº 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 43.976.819,28 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.